

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.nº : 192/64
INTERESSADO : PERCY SAMPAIO CAMARGO
ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor do Depta. de
Microbiologia - PPO de Araçatuba - RDIDP.

P A R E C E R nº 671/66

Satisfeita a exigência desta Câmara, de comprovação da obtenção do grau doutoral, no próprio dia que assinalaria o término do prazo fatal de 5 anos, nada há a objetar à prorrogação do contrato ora solicitada, e cujos demais aspectos já foram apreciados mediante o Parecer nº 371/66, já aprovado por esta Câmara.

São Paulo, 1/9/66

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALI - Relator